

Estava a ser distribuído o texto "Vamos participar condicionalmente" quando, numa entrevista com o Magnífico Reitor, fomos por ele informados de que já devia ter saído a regulamentação das eleições para as comissões de curso.

Dirigimo-nos então à Faculdade de Direito onde de facto estava já afixado o regulamento de eleição da parte estudantil das "comissões de curso", aí chamadas "pedagógicas".

Em face desse regulamento já é possível tomar uma posição definitiva através da verificação de estarem ou não preenchidas as condições que enunciámos no último texto distribuído de intervenção do Secretariado nos actos eleitorais.

Assim, essa regulamentação sugere que não haverá formas sindicalistas ligadas às "comissões pedagógicas". Não se prevêem "Juntas de Delegados" ou instituições congéneras nem a inserção dessas estruturas na Associação Académica. Nessa medida estão satisfeitas duas das condições, talvez as mais importantes, postas pelo Secretariado.

No entanto o processo eleitoral não pode ser aceite por nós. De facto, em vez do voto uninominal (cada estudante vota em um nome) está previsto o voto em listas de dois nomes. Está, portanto, aberta a porta para uma politização do processo eleitoral num campo em que só tem inconvenientes. E também deixa de se poder representar condignamente todos os sectores interessados em resolver os problemas de cada curso. O próprio formalismo corporativo que defendíamos está, por esse facto aparentemente secundário, afastado e as estruturas criadas nascem desse modo viciadas.

Mas, além disso, as eleições foram marcadas para os próximos dias (começam já na segunda-feira), de parte da tarde e durante apenas hora e meia. Outro dos nossos pedidos ("condições que permitam e incentivem a participação no acto eleitoral do maior número de estudantes") é, deste modo, insatisfeito.

Ponderados estes factos o Secretariado considera que, dado que não foram satisfeitas condições essenciais para a sua participação, não intervém, como tal, no processo eleitoral em curso. Todavia, como se mantêm as condições tendentes a evitar o sindicalismo estudantil, aconselha os meios reformistas de cada curso a intervirem no acto eleitoral votando nos melhores alunos, independentemente das posições académicas que em cada caso tenham assumido. Com esta proposta pensamos que se pode evitar a politização que o sistema de listas normalmente acarretará.

Coimbra, 11/Dezembro/1970.

O SECRETARIADO ORGANIZADOR DA ACÇÃO E
COORDENADOR DOS GRUPOS DE ESTUDO NA UNIVERSIDADE